



Valide aqui  
este documento

RUA CONDE DE BONFIM N° 225 APT° 201

## Registro de Imóveis - Cartório do 11° Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4° ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

006319

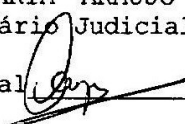
MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA N° 117176

FLS. 01

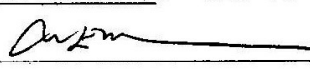
**IMÓVEL:** Apartamento n° 201 do edifício situado na Rua Conde de Bonfim n° 225, com a fração de 128/1.000 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Velho, desta cidade, medindo o terreno na totalidade: 12,10m de frente, 12,00m na linha dos fundos, 26,65m de extensão à direita e 25,40m à esquerda; confrontando à esquerda com o prédio n° 229, do lado direito com a rua de vila do lote 3, e nos fundos com a casa II da dita vila. Inscrição n° - CL n° . **Proprietário:** LEONIDES ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade. **Título de Propriedade:** Escritura de 29.09.1967, lavrada em Notas do 5° Ofício desta cidade, livro 1930, fls. 89, registrada neste Cartório, em 12.12.67, no livro 3-BM, n° 38.975, fls. 173.-----

**R.1/PENHORA:** (Protocolo n° 398458 de 27.06.2003): Por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Ione Pernes, da 37ª. Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, contida no Mandado de 07.06.2000, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito de 20.09.84, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para garantia da quantia de Cr\$475.673.900,05 (estando incluído neste valor outros imóveis), na Ação de Consignação em Pagamento (Processo n° 64.001.100003-3), movida por DULCE PENNA ANTUNES e OUTROS, em face de JOSÉ MARIA ARAUJO LAFETA, figurando como depositário do bem, o 3° Depositário Judicial. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2003.-----LS

O Oficial 

RDU 58559.

**R.2/PENHORA:** (Protocolo n° 469.158 de 01.04.2008): Por determinação da MMA. Juíza de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dra. Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite, contida no Mandado de 06.02.2007, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27.03.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$903,39 na Ação de Execução Fiscal número 2005.120.039927-2, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LEONIDES ALVES DE MORAES, figurando como depositário do bem, a Sra. Marilda Brandão Teles (6° Depositário Judicial); não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n° 29.682/97). - Rio de Janeiro, 12 de junho de 2008.-----LSP

O Oficial: 

continua no verso



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KABXA-AA6NV-8VTWP-ZML43>

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ/RJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 09/04/2025 às 15:57h.-----

#### CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60

Rio de Janeiro, 09/04/2025.

20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperj: R\$ 5,43

5% Funperj: R\$ 5,43

5,26% I.S.S.: R\$ 5,83

6% Funarpen: R\$ 6,51

2% PMCMV: R\$ 2,17

Selo Fiscal: R\$ 2,87

**Total: R\$ 158,56**

#### ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872

Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754

Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEXD 31590 BCU**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 478203 da Certidão nº 25/006319. Recebemos a quantia de R\$158,56, de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/04/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----